

1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 331/2011)

a pedido, a partir de 1º de junho de 2011, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito MARCO ANTONIO VALENCIO TORRANO, RG. 45.184.605-9, para exercer, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 332/2011)

com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito EVANDRO COLASSO FERREIRA, RG. 25.473.641-5, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.(CG-E Nº 333/2011)

com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito LETICIA SOARES TEIXEIRA, RG. 46.733.204-6, THAIS CARVALHO FELIX, RG. 44.332.839-0, CAROLINA RAMOS MOROMIZAT, RG. 43.950.998-1 e DOUGLAS FELIPE ALVES MACHADO, RG. 44.155.188-9, para exercerem, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.(CG-E Nº 334/2011)

a partir de 31 de maio de 2011, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito LEONARDO MALENTACCHI GUIMARÃES, RG. 30.157.317-7, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 335/2011)

com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, as credenciais de estagiárias outorgadas às estudantes de Direito MARICLEIDE BARBOSA DE ANDRADE e MARIA IVONE DOS REIS, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.(CG-E Nº 336/2011)

a pedido, a partir de 31 de maio de 2011, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ANA PAULA WILLE, RG. 47.594.839-7, para exercer, na Procuradoria Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 337/2011)

a pedido, a partir de 1º de junho de 2011, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito JULIANA FREY GUARDIA, RG. 29.495.403-X, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 338/2011)

Credenciando:
como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito BRUNO DA SILVA RIBEIRO, RG. 43.532.007-5, DIOGO SOUZA RODRIGUES COVELO, RG. 44.955.168-4, MAYARA ARAKY MACHADO, RG. 32.579.954-4, ANDREZA GIANI VALERIO, RG. 39.226.225-3, ANDREZA GIANI VALERIO, RG. 39.226.225-3 e MARIA ADELIA BARBOSA COSTA, RG. 44.959.074-4, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 28, de 31 de maio de 2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.011 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente.(CG-E Nº 339/2011)

como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito PAULO VICTOR PALMA CORREA, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 28, de 31 de maio de 2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente.(CG-E Nº 340/2011)

Comunicado
PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2011/2012
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2011
HORÁRIO 09:30h
HORA DO EXPEDIENTE
I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II - RELATOS DA SECRETARIA
III - MOMENTO DO PROCURADOR
IV - MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS

ORDEM DO DIA
PROCESSO: 18575-522587/2011
INTERESSADO: Guilherme José Purvin de Figueiredo
LOCALIDADE: São Paulo
ASSUNTO: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “XV Congresso Brasileiro de Advocacia Pública” e do “III Congresso Sulamericano de Direito de Estado”, na condição de palestrante, no período de 27/06 a 01/07/2011, a serem realizados na cidade de Bento Gonçalves/RS.

RELATOR: Conselheiro José Luiz Borges de Queiroz
PROCESSO: 16521-516947/2011
INTERESSADO: Ricardo Ruy Fukuara Rebello Pinho
LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “Curso de Procedimentos Licitatórios na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial”, promovido pelo Banco Mundial, no período de 30/05 a 03/06/2011, realizado em Fortaleza/CE.

RELATOR: Conselheiro Celso Alves de Resende Júnior
PROCESSO: 18882-51193/2011
INTERESSADA: Sara Corrêa Fattori
LOCALIDADE: Araraquara

ASSUNTO: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “Seminário Internazionale Di Soverato”, promovido pelo Centro Romanístico Internazionale Coppanello, sobre o tema “Il diritto in trasparenza.

Fonti letterarie ed assetti giuridici” a ser realizado em Soverato, na Itália, no período de 21 a 25 de junho de 2011, e também para proferir palestra na Faculdade de Direito de Catanzaro, no dia 27/06/2011, sobre o tema “A Justiça do Trabalho e a obrigatoriedade da observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública no Brasil” .
RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Comunicado
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, ÁREA DO CONTENCIOSO GERAL, DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

RESULTADO FINAL
A Comissão de Concurso, representada por sua Presidente, em cumprimento ao Edital de Concurso, publicado em 14 de maio, faz saber a todos os interessados que a classificação dos aprovados no Concurso de Seleção, após a correção das questões de múltipla escolha e da dissertação, teve o seguinte resultado final:

Classificação	Candidato	Média
1º	JULIO LIMA DE CARVALHO	7,6
2º	MARCELO DE TOLEDO DOS SANTOS	7,4
3º	FRANCISCO NEPOMUCENO DE BRITO	7,1
4º	THAÍS ALMEIDA GARCIA	7,0
5º	SUELY HEE PARK	6,1
6º	THAIS MOREIRA COSTA	5,4
7º	JUNILSON SOUSA	5,2

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despachos da Procuradora do Estado Chefe, de 6-6-2011
Processo PGE 18629-456309/2011
Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
Assunto: Aquisição de materiais de consumo
Acolho a decisão da Comissão para HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do presente certame à empresa JOSÉ JOSIAS SANTOS.

Processo PGE 18629-456300/2011
Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios
Acolho a decisão da Comissão para HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do presente certame, na seguinte conformidade: item 1 à empresa FARM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME: e, item 2 à empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA.-EPP
Comunicado G.PR-1 nº 20, de 7-6-2011
A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 8 e 15 de junho de 2011, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Osasco (Sede e Setor de Acompanhamento de Processos de Cotia).

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8h00m às 18h00m.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado. Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 16 de junho de 2011, às 10h00m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame deverá ser realizado até a primeira quinzena de agosto de 2011.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

_____, Procurador(a) do Estado, R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para

integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Osasco.

Termos em que, P. Deferimento. São Paulo _____ de _____ de 2011.

assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

SECCIONAL DE PIRACICABA

Comunicado
CREENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA DE CÁLCULOS EM, OU PARA, AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADO PELA PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS – SECCIONAL DE PIRACICABA

1. O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que foram prorrogadas até o dia 10 de julho de 2011 as inscrições para o credenciamento de profissio-

nais legalmente habilitados e tecnicamente experientes para a elaboração e conferência de cálculos em, ou para, ações judiciais de interesse da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, que está submetido aos termos e condições estabelecidos no regulamento anexo à Resolução PGE nº 17, de 10 de setembro de 2005, cuja cópia integra o presente edital como Anexo I.

2. As inscrições deverão ser realizadas na conformidade com o edital publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de maio de 2011, Poder Executivo, Seção I, pág. 35/36.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
Para o I Fórum Brasileiro de Direito Disciplinar, promovido pela Fórum Cultural Organização de Eventos Ltda, a realizar-se nos dias 6, 7 e 8 de julho de 2011, na Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, localizada na Avenida do Contorno, n.º4.520, auditório Térreo, Funcionários, Belo Horizonte, MG, ficam deferidas as seguintes inscrições:

1.	Adriana Mazieiro Rezende	Corregedoria Geral da PGE
2.	Cynthia Pollyanna de Faria Franco	Coord. Procedimentos Disciplinares
3.	Eraldo Ameruso Ottoni	Corregedoria Geral da PGE
4.	Levi de Mello	Coord. Procedimentos Disciplinares
5.	Sônia Romão da Cunha	Corregedoria Geral da PGE
6.	Vera Lúcia de Souza Catita	Coord. Procedimentos Disciplinares
SUPLENTE:		
1.	Ji Na Park	PR-1 Seccional Mogi das Cruzes
2.	João Monteiro de Castro	CJ Sec. Adm. Penitenciária
3.	Marilda Watanabe de Mendonça	CJ Sec. Adm. Penitenciária
4.	Carim José Féres	CJ Sec. Segurança Pública

Extratos de Termos Aditivos de Contratos
Processo CE nº 18591-191416/2008
Contrato nº 002/2009
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contratada: Associação dos Advogados do Estado de São

Paulo
Objeto: Assinatura de publicações da AASP
Vigência: 04/05/2011 a 03/05/2012
Valor do termo aditivo: R\$ 467.857,79
Assinatura: 03/05/2011
Processo CE nº 17040-416672/2008
Terceiro termo aditivo ao contrato nº 015/2008
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contratada: Editora Digicamp Publicações Ltda
Objeto: Prestação de Serviços de Manuseio, Etiquetação e coleta com Fornecimento de Material das Publicações do Centro de Estudos

Alteração em decorrência de renegociação efetuada pelas partes, nos termos da Resolução PGE-04, de 10/01/2011, que resultou em redução correspondente a 3% (três por cento) do valor contratual.

Valor do termo aditivo: R\$ 10.409,95
Assinatura: 28/04/2011
Processo CE nº 17040-34608/2007
Segundo termo aditivo ao contrato nº 01/2007
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contratada: Telecomunicações de São Paulo - TELESP
Objeto: Contrato de Ampliação do PABX firmado no Processo PGE 403.058/06

Alteração em decorrência de renegociação efetuada pelas partes, nos termos da Resolução PGE-04, de 10/01/2011, que resultou em redução correspondente a 23,08% (vinte e três ponto oito por cento) do valor contratual.

Valor do termo aditivo: R\$ 13.348,16
Assinatura: 28/04/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditamento
Processo: GDOC-16831-359138/2010
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contrato: 009/2010
Alteração: Nº 1
Parecer Jurídico: GPG/CONS. Nº 47/2011
Contratado: EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 meses, de 15/06/2011 a 14/06/2012.

Valor Total: R\$ 3.633.096,96
Valor para o exercício de 2011: R\$ 1.978.019,41
Valor para o exercício de 2012: R\$ 1.655.077,55
Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.126.4007.5892.000
Unidade Gestora: 400102
Elemento Econômico: 339039-12
Data da Assinatura: 1º/06/2011

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, De 7-6-2011 - PR-RMSP/TCR/1204/11
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d
Parar irregularmente no ponto ou fora dele
EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF AIIPM Data Valor
09596/11 1118160-A 18/05/2011 R\$ 20,85 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso I, Letra g
Trafegar com portas abertas
VIACÃO IMIGRANTES LTDA

RF AIIPM Data Valor
09597/11 1118213-A 18/05/2011 R\$ 52,12 (Reincidente)
09598/11 1118225-A 18/05/2011 R\$ 52,12 (Reincidente)
09599/11 1118237-A 18/05/2011 R\$ 52,12 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso IV, Letra d
Fumar ou permitir que se fume dentro do veículo em operação

EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA
RF AIIPM Data Valor
09591/11 1118110-A 18/05/2011 R\$ 20,85 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF AIIPM Data Valor
09592/11 1118122-A 18/05/2011 R\$ 52,12 (Reincidente)
09593/11 1118134-A 18/05/2011 R\$ 52,12 (Reincidente)
09594/11 1118146-A 18/05/2011 R\$ 52,12 (Reincidente)
09595/11 1118158-A 18/05/2011 R\$ 52,12 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA VIACÃO PADRE EUSTÁQUIO LTDA

RF AIIPM Data Valor
09600/11 1118249-A 18/05/2011 R\$ 104,24 (Reincidente)

VIACÃO SANTA PAULA LTDA

RF AIIPM Data Valor
09601/11 1118250-A 18/05/2011 R\$ 104,24 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

EMPRESA AUTO ÔNIBUS CIRCULAR HUMAITA LTDA
RF AIIPM Data Valor
09610/11 1118183-A 18/05/2011 R\$ 208,49 (Reincidente)

09604/11 1118286-A 18/05/2011 R\$ 208,49 (Reincidente)

EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF AIIPM Data Valor
09609/11 1118171-A 18/05/2011 R\$ 208,49 (Reincidente)

09602/11 1118262-A 18/05/2011 R\$ 208,49 (Reincidente)

EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

RF AIIPM Data Valor
09603/11 1118274-A 18/05/2011 R\$ 208,49 (Reincidente)

TRANSPORTADORA UTINGA LTDA

RF AIIPM Data Valor
09612/11 1118201-A 18/05/2011 R\$ 208,49 (Reincidente)

09605/11 1118298-A 18/05/2011 R\$ 208,49 (Reincidente)

VIACÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF AIIPM Data Valor
09611/11 1118195-A 18/05/2011 R\$ 208,49 (Reincidente)

09606/11 1118304-A 18/05/2011 R\$ 208,49 (Reincidente)

7-6-2011 - PR-RMSP/TCR/1205/11
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a
Trafegar sem condições de asseio e conservação
VIACÃO SÃO JOSE DE TRANSPORTES LTDA

RF AIIPM Data Valor
09623/11 1118365-A 18/05/2011 R\$ 10,42
09624/11 1118377-A 18/05/2011 R\$ 10,42

Artigo 55, Inciso I, Letra g
Trafegar com portas abertas
TRANSPORTES COLETIVOS PARQUE DAS NAÇÕES LTDA

RF AIIPM Data Valor
09628/11 1118493-A 18/05/2011 R\$ 26,06
09629/11 1118500-A 18/05/2011 R\$ 26,06

Artigo 55, Inciso I, Letra I
TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

VIACÃO PADRE EUSTÁQUIO LTDA

RF AIIPM Data Valor
09617/11 1118444-A 18/05/2011 R\$ 104,24
09618/11 1118456-A 18/05/2011 R\$ 104,24
09619/11 1118468-A 18/05/2011 R\$ 104,24
09620/11 1118470-A 18/05/2011 R\$ 104,24

VIACÃO SÃO JOSE DE TRANSPORTES LTDA
RF AIIPM Data Valor
09625/11 1118389-A 18/05/2011 R\$ 104,24

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
VIACÃO SÃO JOSE DE TRANSPORTES LTDA

RF AIIPM Data Valor
09626/11 1118390-A 18/05/2011 R\$ 26,06

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF AIIPM Data Valor
09555/11 1118432-A 18/05/2011 R\$ 104,24 (Reincidente)

VIACÃO PADRE EUSTÁQUIO LTDA
RF AIIPM Data Valor
09614/11 1118330-A 18/05/2011 R\$ 104,24 (Reincidente)

09615/11 1118341-A 18/05/2011 R\$ 104,24 (Reincidente)

09616/11 1118353-A 18/05/2011 R\$ 104,24 (Reincidente)

09621/11 1118481-A 18/05/2011 R\$ 104,24 (Reincidente)

VIACÃO SANTA PAULA LTDA

RF AIIPM Data Valor
09632/11 1118419-A 18/05/2011 R\$ 104,24 (Reincidente)

09633/11 1118420-A 18/05/2011 R\$ 104,24 (Reincidente)

VIACÃO SÃO JOSE DE TRANSPORTES LTDA

RF AIIPM Data Valor
09627/11 1118407-A 18/05/2011 R\$ 52,12

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
VIACÃO SANTA PAULA LTDA

RF AIIPM Data Valor
09608/11 1118328-A 18/05/2011 R\$ 208,49 (Reincidente)

VIACÃO SÃO CAMILO LTDA

RF AIIPM Data Valor
09607/11 1118316-A 18/05/2011 R\$ 208,49 (Reincidente)

De 7-6-2011 - PR-RMSP/TCR/1206/11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Dec